



CÓPIA

-: LEI Nº 1.435, DE 18 DE MARÇO DE 1.964 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 1.625.449,90 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos), para atender pagamento à Huber Warco do Brasil S/A., da seguinte despesa :

1 - DUPLICATA Nº 216 - relativa a fornecimento de peças para máquinas	Cr\$ 20.085,70
2 - DUPLICATA Nº 182 F - referente à 7a. e última prestação da aquisição de uma motoniveladora.....	Cr\$ 833.000,00
3 - DUPLICATA Nº 1.288 - relativa a fornecimento de peças aplicadas em máquinas	Cr\$ 542.000,00
4 - DUPLICATA Nº 1.289 - relativa ao fornecimento de peças para máquinas	Cr\$ 230.353,20
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 1.625.449,90

Artigo 2º - Ficam anuladas, total e parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias :

<u>T O T A L M E N T E :</u>	
3	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
3.40	CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.40.2	DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM
3.40.2 8.89.4	- DESPESAS DIVERSAS
	I - Para pavimentação em diversas vias públicas, aquisição e colocação de guias e sargetas
	Cr\$ 1.000.000,00
<u>P A R C I A L M E N T E :</u>	
3.20.3	DISTRITO DE BRAZ CUBAS
3.20.3 8.89.4	- DESPESAS DIVERSAS
	I - Para pavimentação em diversas vias públicas, aquisição e colocação de guias e sargetas
	Cr\$ 625.449,90
	TOTAL DAS ANULAÇÕES
	Cr\$ 1.625.449,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÓPIA

LRI Nº 1.435/ 64

-: CONCLUSÃO :-


Artigo 3º - O valor do crédito especial objeto da presente lei, será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas orçamentárias mencionadas no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de março de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de março de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARCEU BATAÍHA,
Diretor Administrativo.